## PORTARIA CRO-MG Nº 023/2021

Autoriza a Transposição Orçamentária nº 002/2021 que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº 024/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

**CONSIDERANDO** a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 024/2019 que aprovou orçamento do ano de 2020;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 024/2019:

## I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:

| Conta                                  | Centro de Custo | Valor Anulação | Saldo após<br>Realocação |
|--|-----------------|----------------|--------------------------|
| 6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO | 01 - SEDE       | R\$ 284.499,92 | R\$ 7.894.680,73         |

## II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:

| Conta  | Centro de Custo              | Valor Crédito  | Saldo após<br>Realocação |
|--|------------------------------|----------------|--------------------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 — Reparos, Manutenções<br>e Conservações de Bens Móveis/Imóveis | 01 – SEDE                    | R\$ 51.211,92  | R\$ 96.042,85            |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 — Reparos, Manutenções e Conservações de Bens Móveis/Imóveis    | 03 – JUIZ DE FORA            | R\$ 3.840,96   | R\$ 4.701,50             |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 — Reparos, Manutenções<br>e Conservações de Bens Móveis/Imóveis | 06 - MONTES<br>CLAROS        | R\$ 5.121,24   | R\$ 8.288,80             |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 — Reparos, Manutenções e Conservações de Bens Móveis/Imóveis    | 07 – GOVERNADOR<br>VALADARES | R\$ 8.962,08   | R\$ 13.962,08            |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 — Reparos, Manutenções e Conservações de Bens Móveis/Imóveis    | 10 – TEÓFILO OTONI           | R\$ 11.522,76  | R\$ 16.522,76            |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 — Reparos, Manutenções e Conservações de Bens Móveis/Imóveis    | 14 - IPATINGA                | R\$ 3.840,96   | R\$ 8.090,96             |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 – Computadores e Periféricos  | 01 - SEDE                    | R\$ 200.000,00 | R\$ 233.448,50           |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2021.

Raphael Castro Mota Presidente do CROMG

Carlos Alberto do Prado e Silva Secretário do CROMG Ricardo Alves Corrêa Tesoureiro do CROMG